



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PORTARIA Nº 063/2019, DE 19 DE MARÇO DE 2020.

"Dispõe sobre a gratificação de servidora municipal cedida ao Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo – 30ª Zona Eleitoral – Caconde - SP, e da outras providências".

LUIZ ANTONIO PERES, Prefeito Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial a Lei Complementar nº 004/20 de 03 de março de 2020;

Considerando a Lei Federal nº 6.999/82 e a Resolução TSE nº 23.484/2016;

Conseiderando o Convênio de Cooperação celebrado pelo Município de Tapiratiba e a União, por intermédio do Juízo da 30ª Zona eleitoral – Caconde, autorizado pela Lei Municipal nº 1191/2018, de 21/11/2018; e

Considerando que os direitos do servidor serão integralmente respeitados, com a devida manutenção da remuneração, tempo de trabalho e condições de exercício.

R E S O L V E:

ARTIGO 1º - Conceder, a servidora **JOSIANE APARECIDA MARTINS**, RG nº 33.408.428-3-SSP/SP, CPF nº 296.090.768-07, cedida atualmente para prestar serviços junto à 30ª Zona Eleitoral de Caconde – SP, gratificação de 40% sob a menor referência vigente, no quadro de servidores efetivos do Município.

ARTIGO 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagidos a 03 de março de 2020, devendo o Setor de Recursos Humanos tomar as providências para a eficácia deste ato.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 19 de março de 2020.

Luiz Antonio Peres
Prefeito municipal

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal e no Painel da Cidadania, na mesma data.